



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da vigésima primeira sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Projeto de Lei nº 19/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e da outras providencias. **2 – Indicação nº 20/2023** de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a construção de cobertura do corredor que liga a Escola Municipal Francisco Abilio Lopes até a quadra de esportes da escola. **3 – Indicação nº 21/2023** de autoria do vereador Jovane de Oliveira – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, visando melhorias em estrada Rural. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 19/2023 para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer, deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento. Findando o expediente, passou -se para a ordem do dia. **1 – Projeto de Lei nº 17/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 850/2015 que trata da contratação temporária de profissionais para composição de equipe técnica do Centro de Referência em Assistência Social. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente abriu a segunda discussão ao projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa* que saudou a todos e explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento que saudou a todos e comentou sobre a sua indicação, que foi pedido de um aluno da escola Jovane de oliveira que saudou a todos e comentou sobre a indicação da estrada. Claudinei Mendes de Oliveira que saudou a todos e comentou sobre a chegada dos

Daniel Amaral *JMB*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

caminhões que irão perfurar os poços artesianos e também parabenizou os cabeleireiros da cidade que fizeram um excelente trabalho beneficente junto ao lar dos velhinhos. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral *J. Rolim Bento*

